PORTARIA DE Nº CM-020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito com nova formação para apurar denúncia apresentada por Vereadores de Divinópolis através do Regimento CM-296/2017, para investigar irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento da Vereadora Janete Aparecida, levando em consideração a questão da proporcionalidade partidária, para constituição de comissões na Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando a paralisação dos trabalhos em virtude da definição do equilíbrio partidário;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º . Fica instituída a CPI para verificar irregularidades na UPA Padre Roberto composta com a seguinte formação:

1) Vereadora Janete Aparecida;

2) Vereador Nego do Buriti;

3) Vereador Raimundo Nonato;

4) Vereador Renato Ferreira;

5) Vereador Zé Luís da Farmácia.

Parágrafo Único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º . Revoga a Portaria CM 205 de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º . A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal